



**PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENSINO
CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO
REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)**



A Comissão de Seleção do Polo UFC (Universidade Federal do Ceará) nos termos do Edital RENOEN 001/2022, que rege o Processo de Seleção de discentes para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), turma 2023.1, DIVULGA a lista das inscrições homologadas.

LISTA DE INSCRIÇÕES POR ORDEM DE INSCRIÇÃO NO SIGAA

No de Inscrição SIGAA	CPF	PARECER
103210	xxx.118.903-44	DEFERIDO
103241	xxx.612.393-65	INDEFERIDO
103245	xxx.111.753-54	INDEFERIDO
103260	xxx.689.613-55	DEFERIDO
103353	xxx.532.783-76	DEFERIDO
103355	xxx.569.283-00	INDEFERIDO
103357	xxx.616.713-53	INDEFERIDO
103656	xxx.541.223-72	DEFERIDO
103658	xxx.476.453-09	INDEFERIDO
103665	xxx.358.523-48	DEFERIDO
103718	xxx.304.173-00	DEFERIDO
103727	xxx.023.513-96	INDEFERIDO
103857	xxx.948.483-77	DEFERIDO
103859	xxx.232.363-02	DEFERIDO
103863	xxx.908.173-04	INDEFERIDO
103878	xxx.319.152-09	INDEFERIDO
103883	xxx.410.493-20	DEFERIDO
103885	xxx.633.263-36	DEFERIDO
103901	xxx.436.833-87	DEFERIDO
103908	xxx.091.697-78	INDEFERIDO
103909	xxx.996.853-80	DEFERIDO
103915	xxx.979.603-34	DEFERIDO
103917	xxx.040.253-49	DEFERIDO
103918	xxx.375.403-60	INDEFERIDO
103919	xxx.799.263-20	DEFERIDO
103922	xxx.665.573-15	DEFERIDO
103923	xxx.137.353-00	DEFERIDO
103925	xxx.220.283-12	INDEFERIDO
103926	xxx.947.383-94	DEFERIDO
103927	xxx.147.653-00	DEFERIDO
103928	xxx.917.173-00	DEFERIDO
103929	xxx.630.783-20	DEFERIDO
103931	xxx.969.453-69	DEFERIDO
103932	xxx.471.703-46	DEFERIDO
103933	xxx.154.183-53	DEFERIDO

103938	xxx.753.533-30	DEFERIDO
103939	xxx.432.323-33	DEFERIDO
103940	xxx.491.193-20	INDEFERIDO
103942	xxx.694.733-22	DEFERIDO
103946	xxx.864.153-49	DEFERIDO
103947	xxx.950.293-00	DEFERIDO
103950	xxx.816.303-04	INDEFERIDO
103958	xxx.990.743-20	DEFERIDO
103963	xxx.038.422-04	INDEFERIDO
103965	xxx.351.313-87	DEFERIDO
103966	xxx.230.253-34	DEFERIDO
103967	xxx.231.603-97	DEFERIDO
103969	xxx.843.903-04	DEFERIDO
103970	xxx.366.113-53	INDEFERIDO
103972	xxx.677.873-68	DEFERIDO
103973	xxx.980.763-12	DEFERIDO
103974	xxx.324.183-53	DEFERIDO
103975	xxx.069.063-34	INDEFERIDO
103976	xxx.429.544-03	DEFERIDO
103977	xxx.429.343-15	INDEFERIDO
103980	xxx.716.513-20	INDEFERIDO
103981	xxx.857.823-68	INDEFERIDO
103982	xxx.790.803-82	INDEFERIDO
103983	xxx.929.053-26	DEFERIDO
103984	xxx.282.933-72	INDEFERIDO
103985	xxx.821.293-34	DEFERIDO
103986	xxx.921.993-59	DEFERIDO
103987	xxx.809.923-00	DEFERIDO
103988	xxx.884.773-05	DEFERIDO
103989	xxx.094.783-40	DEFERIDO
103990	xxx.910.263-69	DEFERIDO
103991	xxx.755.893-00	DEFERIDO
103993	xxx.140.153-88	DEFERIDO
103994	xxx.231.523-33	DEFERIDO
103995	xxx.522.563-04	DEFERIDO
103996	xxx.820.443-45	DEFERIDO
103997	xxx.020.413-00	DEFERIDO
104002	xxx.472.503-29	DEFERIDO
104003	xxx.157.993-87	INDEFERIDO
104005	xxx.678.353-21	DEFERIDO
104006	xxx.286.303-86	DEFERIDO
104007	xxx.050.734-50	INDEFERIDO
104009	xxx.960.083-03	INDEFERIDO
104010	xxx.359.593-72	DEFERIDO
104011	xxx.687.113-31	INDEFERIDO
104012	xxx.553.133-72	INDEFERIDO
104013	xxx.508.343-10	DEFERIDO

COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS em conformidade com o Edital Geral RENOEN 001/2022 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) – POLO UFC.

ANEXO- NORMAS COMPLEMENTARES

Polo UFC (pg. 24)

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

INDICAÇÃO DE ORIENTADORES (pag. 24)

2.3. O(A) candidato(a) ao ingresso no Polo RENOEN-UFC, não poderá indicar possíveis orientadores em nenhum dos documentos. A indicação de orientador acarretará o indeferimento da inscrição. O local para indicação existente no anexo IX-FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, deverá ser deixado em branco para candidatos do Polo UFC.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO (pag. 24)

2.4. O(A) candidato(a) deverá reunir os quatro arquivos (a, b, c e d) citados no item 4. (pg. 6) em um único arquivo em um único arquivo PDF (máximo de 15 MB), e anexado EXCLUSIVAMENTE no SIGAA, no momento da inscrição, nomeado com o nome do candidato (por exemplo, SILVAJM.pdf, para João Maria Silva). NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POR OUTRA VIA.

2.5. Finalizado o período de inscrições, não será permitida a inclusão e ou substituição posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

Edital Geral

DUPLICAÇÃO DE INSCRIÇÃO (pag. 6)

4.1.3. Este é um Edital unificado, portanto, o candidato poderá se inscrever em apenas um (01) dos POLOS/Instituição Associada (UFS,UFAL,UFRPE,UESB, UEPB, UFC, IFCE e IFRN).

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (pag. 6)

4.1.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de cadastro (ANEXO III) e anexar os arquivos solicitados nestas Normas Gerais, bem como outros documentos previstos nas Normas Complementares de cada Polo, em atendimento às regras de cada IES Associada:

a) Arquivo documentação (sobrenome_iniciais_nome do candidato.pdf) exemplo: SILVA_EJ_doc. Pdf. Enviar para o endereço eletrônico do POLO Acadêmico ao qual vai participar do processo seletivo, emarquivo único. - Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de documento oficial de identificação (RG, Passaporte, CNH) com foto (frente e verso),sem rasuras que dificultem a identificação; - Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de Diploma de Mestrado (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso, ata de defesa ou declaração de concluinte complementar assinada pelo coordenador do PPG e com anuência do orientador.

b) Arquivo pré-projeto (titulo_do_projeto.pdf). Enviar para o endereço eletrônico do POLO Acadêmico ao qual vai participar do processo seletivo. - Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do pré-projeto, composto pelos seguintes itens obrigatórios: Linha de Pesquisa, título, justificativa, problema de pesquisa em que esteja clara a tese a ser defendida, objetivos, metodologia, cronograma e referências, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas. O

texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5, papel A4, com as margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm e não deverá ter a identificação do/a candidato/a, sob pena de indeferimento da inscrição.

c) Folha de identificação do pré-projeto de pesquisa - Arquivo em PDF, em uma única página, contendo: nome do candidato, e-mail, Título do projeto de pesquisa, orientadores indicados e polo acadêmico conforme Anexo VII. Esta folha de identificação (ANEXO IX) será utilizada pela Comissão de Seleção de cada Polo para distribuição dos projetos a serem defendidos na etapa de Defesa do pré-projeto (Item 5.2.2 deste Edital).

d) Arquivo Lattes (sobrenome_iniciais_nome_Lattescomprovado.pdf) exemplo: SILVA_EJ_Lattescomprovado.pdf. Enviar para o endereço eletrônico do POLO Acadêmico ao qual vai participar do processo seletivo. - **CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO E COMPROVADO**, em arquivo único. A comprovação deve ser referente apenas ao período 2017-2022, conforme Barema (Anexo V). - O arquivo do Barema (Anexo V) deverá ser preenchido pelo candidato.

Profa Dra. Maria Goretti de Vasconcelos Silva
Coordenadora Polo RENOEN-UFC/Comissão de Seleção- Polo UFC